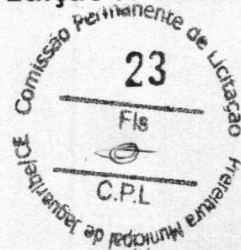




Jaguaribe, 22 de agosto de 2016

Edição Nº: 2338

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
CHAMAMENTO PÚBLICO – A Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 22 DE AGOSTO ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2016, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO 16.08.01/2016**, para **credenciamento** de pessoas físicas para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, bairro Centro, Jaguaribe/CE, 19 de Agosto de 2016. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.



*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe-Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO PRESENCIAL nº 28.07.01/2016: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. OBJETO: TRATAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAR A ANÁLISE DOCUMENTAL, COLETA DE DADOS, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS, DIGITAÇÃO DE DADOS E IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.129.0002.2.008. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADO: CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2016. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Vicente Virgílio Gomes Garcia. ASSINA PELA CONTRATANTE: Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe-CE, 22 de Agosto de 2016. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

PORTARIA Nº 090, DE 22 DE AGOSTO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, combinado com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal /88, o art. 10º e 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que permite a concessão da licença; RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao servidor **Nicki Rosberg Ferreira Maia, Vigia, Matrícula nº 120114-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município, licença por 05 dias consecutivos, em razão do nascimento do seu filho, Davi Miguel Lima Maia, ocorrido no dia 13.08.2016, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 22 de agosto de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal****

*** **